

Termo de Compromisso pela Valorização da Diversidade Sexual e de Gênero

NOME:

CNPJ/CPF:

CONSIDERANDO a necessidade da promoção da igualdade de oportunidades e a eliminação de todas as formas de discriminação, bases para a realização plena da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas, a Convenção Interamericana Contra Toda Forma de Discriminação e Intolerância, da Organização dos Estados Americanos, e a Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho;

CONSIDERANDO os princípios da dignidade humana, do direito à vida, à educação, à liberdade estampados na Constituição da República Federativa do Brasil, bem como na busca da efetivação dos princípios constitucionais da igualdade, da dignidade da pessoa humana, do combate à discriminação, que visa colocar o ser humano a salvo de toda forma de negligência, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições do Regulamento Programa Selo Amiga/o da Diversidade, que estabelece as normas de concessão no âmbito do Estado do Paraná, aprovado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraná, Protocolo nº 77.817/2023, através do despacho da Presidente Dra. Marilena Indira Winter, no dia 28/05/2023, seq. 14;

A **empresa/organização/cidadã(o)/entidade pública** compromete-se a manter as boas práticas que fundamentaram a concessão do Selo Amiga/o da Diversidade, em benefício da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros, conforme parecer fundamentado, condicionado à sua aprovação em reunião ordinária da Comissão de Diversidade Sexual e Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraná, a ser realizada em 29 de outubro de 2024.

Compromissada
CPF/CNPJ nº